



**TELEBRAS**  
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 11 de janeiro de 2018, às 11:30h, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Homologação do aumento de capital social de R\$ 263.145.011,82 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais), aprovado pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 26 de setembro de 2017, com a emissão de 29.528.808 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito) ações ordinárias (ON) e, 8.232.412 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais (PN), todas sem valor nominal.
2. Re ratificar a proposta da administração para o aumento de capital mediante subscrição de ações ordinárias e preferenciais aprovada na Assembleia Geral de Acionistas em 26 de setembro de 2017.
3. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social.
4. Homologação da indicação de membro do Conselho de Administração, Senhor Alfonso Orlandi Neto, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas.
5. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal Alexandre Peixoto Estevão, que teve vacância declarada pela Assembleia Geral Ordinária de 26.04.2017.

É de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração de acordo com a Instrução n.º 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução n.º 282, de 26.06.98, ambas da CVM.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2017.

  
**ANDRÉ MÜLLER BORGES**  
Presidente do Conselho de Administração